



BOM PREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Rua prof. Joana Catanheda Monnerat 122 – Centro
Bom Jardim – RJ
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30

PORTARIA BOM PREVI Nº 045-2014, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo nº 282/2014, DE 01/10/2014 - BOM PREVI.**

R E S O L V E:

APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, o servidor do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal Sr. **JOÃO CARLOS DE SOUZA**, Operador de Máquinas Pesadas, nível VII, Padrão I, Matrícula n. 10/1789-SMOI, com base no caput do art. 6º e seus incisos I,II e III da Emenda Constitucional 41/2003, 19/12/2003, correspondentes às parcelas discriminadas abaixo:

Vencimento base atribuído ao cargo de Operador de Máquinas Pesadas, Nível VII, Padrão I, (Decreto 2.883/2014, de 19 de março de 2014 = 1.618,50)

- 1 - Vencimentos integraisR\$ 1.618,50**
- E. Constitucional 41/2003, art. 6º, Incisos I,II,III
 - Orientação Normativa 002/2009, artº 69;
 - Decreto Municipal n.2.883, de 19/03/2014
- 2 - Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio)**
(22 % incidindo sobre o somatório do item 1).....**R\$ 356,07**
- Lei Complementar nº 01, art. 67;
 - Lei Complementar nº 01, art. 243.
 - Lei Complementar nº 01, art. 87 Parágrafo único
 -
- 3 - Adicional de Periculosidade**
(30% sobre incidindo sobre a soma do item 1).....**R\$ 485,55**
- Lei Complementar nº 01, art. 68, 69 e 70;
 - Lei Municipal nº 502, de 21 de junho de 1995.
 - Portaria 027/1994, de 18/01/1994
- 4 - Sexta Parte (Itens 01+02+03/6).....R\$ 410,02**
- Lei Orgânica Municipal, art. 160;
 - Lei Municipal nº 538, de 19/11/96.
- 5 - TOTAL DE PROVENTOS.....R\$ 2.870,14**

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de novembro de 2014.

BOM PREVI, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

IVANIR ELEDIR THULLER
DIRETOR PRESIDENTE